Prefeitura Municipal de Campo Largo

PORTARIA Nº 0495/98

Data: 04 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3207/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor estadual *MARCOS LUIZ KAMINSKI*, RG nº 784.223-PR, Engenheiro Agrônomo, à disposição deste Município, como responsável técnico do Parque Cambuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 04 de maio de 1998.

EDILSON ANTONIO STROPARO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0503/98

Data: 06 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3014/97 e o disposto no inc. VIII, do art. 98, combinado com o art. 118 e seguintes da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1056, de 14.12.93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Gratificação pelo Exercício de Cargo em Localidade do Interior do Município**, no percentual de 70% (setenta por cento) do valor da Ref."01", à servidora pública municipal *VÂNIA ELIZABETH SOUZA*, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1998.

EDILSON ANTONIO STROPARO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0504/98

Data: 06 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2929/98 e o disposto nos arts. 72 e 73, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, alterada pela Lei Municipal nº 1292, de 21.11.97,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a remuneração de **Plantão Médico** aos servidores públicos municipais *MONICA PESCH HORIKAWA, ELYÉIA HANNUCH, JOELMA PACHECO DE MORAES e SÔNIA ASSUNÇÃO ZULATO*, lotadas na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.04.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1998.

EDILSON ANTONIO STROPARO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0506/98

Data: 06 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3137/98 e o disposto no parágrafo único, inc. II, do art. 53, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora pública municipal *ÁYILA MARIA GARRETT SAVI DE ANDRADE*, ocupante da função de Diretor Porte II, para Diretor Porte III , na Escola Municipal José Alexandre Sávio, com gratificação de 21% sobre seu vencimento básico, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1998.

EDILSON ANTONIO STROPARO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507/98

Data: 06 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3137/98 e o disposto no parágrafo único, inc. II, do art. 53, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora pública municipal *REGINA CÉLIA NORBERTO TEIXEIRA BRESSAN*, ocupante da função de Diretor Porte II, para Diretor Porte III , na Escola Municipal 15 de Outubro, com gratificação de 21% sobre seu vencimento básico, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1998.

EDILSON ANTONIO STROPARO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0508/98

Data: 06 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3137/98 e o disposto no parágrafo único, inc. II, do art. 53, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora pública municipal *ANA SIMONE GARRETT*, ocupante da função de Secretária Porte II, para Secretária Porte III , na Escola Municipal 13 de Outubro, com gratificação de 18% sobre seu vencimento básico, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1998.

EDILSON ANTONIO STROPARO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0509/98

Data: 06 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3137/98 e o disposto no parágrafo único, inc. II, do art. 53, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora pública municipal *SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA*, ocupante da função de Secretária Porte II, para Secretária Porte III , na Escola Municipal José Alexandre Sávio, com gratificação de 18% sobre seu vencimento básico, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de maio de 1998.

EDILSON ANTONIO STROPARO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0510/98

Data: 07 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2062/98 e o disposto no parágrafo único, inc. II, do art. 53, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1176/97, de 07/07/97, referente ao reenquadramento de *OLIVIO DA SILVA*, ocupante do cargo de "Viga", Ref. "SA-26", lotado na Advocacia Geral do Município, no mesmo cargo, Ref. "SA-43", a partir de 01.07.96 e a partir de 01.01.98 passou para a Ref. "SA-46".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de maio de 1998.

EDILSON ANTONIO STROPARO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0513/98

Data: 07 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Agência de Rendas de Campo Largo, a servidora pública municipal *LINDAMIR ZULEICA HOFFMANN COSTA*, ocupante do cargo de "Oficial Administrativo", Ref."TA-64", do Plano de Cargos Vencimentos da Administração Pública Municipal, a partir de 08.05.98, com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 074/93, de 31.01.93.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de maio de 1998.

EDILSON ANTONIO STROPARO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0514/98

Data: 07 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais *MÁRCIO RIBEIRO e SADIR ANTONIO COSTA*, ocupante do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "AS-17", gratificação de chefia estipulada no parágrafo único, inc. V, do art. 85, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, com redação dada pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 1234, de 21.11.96, partir de 01.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de maio de 1998.

EDILSON ANTONIO STROPARO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0516/98

Data: 12 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3437/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, *ESTÁCIO BERNARDINO DE SEIXAS*, ocupante do cargo de provimento em comissão de "Secretário Municipal", Ref. "AS-122", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de maio de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0517/98

Data: 13 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3393/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação de Regência de Classe atribuída à servidora pública municipal *SIMONE APARECIDA MILLIORIN*, ocupante do cargo de "Professor", Ref. "MG-23", lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0518/98

Data: 13 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art.55, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1263, de 03.07.97 e o processo protocolado sob nº 3393/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar à servidora pública municipal *SIMONE APARECIDA MILLIORIN*, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para exercer a função de "Coordenador de Área", com gratificação de 60% da Ref. "MG-23", a partir de 01.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0519/98

Data: 13 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3396/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Secretária da Escola Municipal Diácono Edgard Marochi, a servidora pública municipal *SUELI ANTONIA SYGEL*, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0520/98

Data: 13 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3396/98 e o disposto no parágrafo único, inc. II, do art. 53, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar à servidora pública municipal *SUELI ANTONIA SYGEL*, para exercer a função de Diretor, Porte II, na Escola Municipal Diácono Edgard Marochi, com gratificação de 18% sobre seu vencimento básico, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0521/98

Data: 13 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3390/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação de Regência de Classe atribuída à servidora pública municipal *MARIA IZABEL FABRÍCIO FALARZ*, ocupante do cargo de "Professor", Ref. "MG-32", lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0522/98

Data: 13 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuição que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3390/98 e o disposto no art. 38, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, com a redação dada pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 1263, de 03.07.97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Regência de Classe à professora auxiliar *MARIA IZABEL FABRÍCIO FALARZ*, no percentual de 60% da Ref."MG-23", lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0523/98

Data: 13 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3397/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação de Regência de Classe atribuída à servidora pública municipal *SIMONE APARECIDA ANDRADE*, ocupante do cargo de "Professor", Ref. "MG-28", lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0524/98

Data: 13 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3397/98 e o disposto no parágrafo único, inc. II, do art. 53, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal *SIMONE APARECIDA ANDRADE*, para exercer a função de Secretária, Porte II, na Escola Municipal Diácono Edgard Marochi, com gratificação de 15% sobre seu vencimento básico, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0525/98

Data: 13 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3456/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a ampliação de carga horária (40 horas semanais) da servidora pública municipal *SILMARA DO CARMO RAZERA BOARON*, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18.05.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Balsa Nova

PORTARIA Nº.: 081/98

Data: 18 de maio de 1.998

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir consensualmente Contrato de Trabalho, a pedido, com a servidora ODETE TEREZINHA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da CTPS nº : 66017, série 123, ocupante do Cargo de "Servente", referência 07, do quadro pessoal permanente da Municipalidade, a partir de 18 de maio de 1.998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de maio de 1.998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 781

Data: 21 de maio de 1.998.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em especial, o disposto no artigo 27 da Lei 139/A, de 02/05/86, combinado com o artigo 40 da lei nº.230, de 29/10/91; e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o reajuste salarial da ordem de 8% (oito por cento), a incidir sobre os valores de remuneração constantes no Quadro de Referências Salariais que compõe o Anexo I, da Lei Municipal nº.230, de 29/10/91, vigente em decorrência do Decreto nº.745, de 05/05/98, para os servidores públicos municipais de Balsa Nova, a partir do dia 1º. de maio de 1.998.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de maio de 1.998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

IAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Campo Largo

CAMPO LARGO — PARANÁ

Republicada por Incorreções

RESOLUÇÃO Nº 019/98

Requerente : **LILIAN KOPMANN**
Recorrido : **FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**
Processo Administrativo nº 1971/98

Ementa : Solicitação de aposentadoria voluntária proporcional por tempo de serviço. Competência para concessão do benefício é do FAPEN. Amparo legal : contido no artigo 17 da Lei nº 1000/93 e Resolução 364/94 do Tribunal de Contas do Estado . Pedido procedente.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPEN, por unanimidade de votos, decidiu julgar procedente o pedido de "aposentadoria voluntária proporcional por tempo de serviço", correspondente a 90% (noventa por cento) do nível de referência de remuneração MG-43 (quarenta e três), considerando o disposto no artigo 13, inciso II, combinado com os artigos 17 inciso III da Lei 1000/93, com Gratificação de Regência de Classe nos termos da Lei 1036/93 e Resolução nº 364/94, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, recomendando ao Sr. Prefeito Municipal de Campo Largo, a concessão do benefício em referência, ressalvado o desconto previsto no artigo 118, inciso III, da Lei Nº1.000/93.

Campo Largo, 11 de maio de 1998.

ALCEU CARLESSO
Presidente do Conselho Gestor

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS CONDÔMINOS RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS E, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES.

CARTÓRIO DO CÍVEL/COMÉRCIO 1 ANDAR
MARILENA VIDAL PATINO
ESCRIVÃ
ALEJANDRO PATINO
AUXILIAR JURAMENTADO
ANAHÍ VIDAL PATINO
AUXILIAR JURAMENTADO
COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ

O Doutor José Eudeni Magalhães M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os supra citados, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos uma ação de Ação de Usucapião, registrado sob nº.184/98 em que é requerente: JOSÉ MÁRIO FRANCO E MARGARETH DO ROCIO BRAGA FRANCO e requerido: ESTE JUÍZO. Alegam os requerentes que mantêm posse mansa e pacífica por mais de 20 anos sobre "Um terreno Urbano, situado na cidade de Balsa Nova — Comarca de Campo Largo — Paraná, com área superficial de 1.227,10m2, (Um mil duzentos e vinte e sete metros e dez centímetros quadrado), sem benfeitorias. Confrontando com o Imóvel da Prefeitura Municipal de Balsa Nova e Paulo Sloniak e sua mulher". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância mandou expedir o presente edital que assinado o prazo de 20 dias o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias, a partir da publicação deste. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná. Aos 18/05/1998. Eu Adriano Domingos Bronhelo, Auxiliar Juramentado, o digitei e o subscrevi.

MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ: Assina por ordem do MM. Juiz

AVISO DO POSTO DA JUNTA COMERCIAL

Senhores Contabilistas

Vimos pela presente informar a V. Sa que, conforme deliberado pela Diretoria e Conselho Diretor da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Campo Largo - ACICLA, a partir de 31 de maio do corrente, será cobrado a taxa de R$ 5,00 (cinco reais) mensais, em substituição aos 15% cobrados sobre os valores da GRP e DARF, valor a ser pago até o último dia útil de cada mês. Para as Escritórios Contábeis que não aderirem, permanecerá a cobrança da taxa de 15%.

Ressaltamos que o valor arrecadado é revertido integralmente para as despesas do Posto da Junta Comercial, tais como telefone, material de expediente, computador, passagens de ônibus e outras.

Já estamos em contato com a Junta Comercial do Paraná para interligarmos o nosso posto de atendimento, bastando para tanto, somente a maior utilização do posto pelos contadores do município.

Certos de podermos contar com a sua participação, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, através do telefone 392-4544.

Atenciosamente

Elaine M. Campagnaro
Coordenadora do Posto da Junta Comercial

Luciana Moreira e Silva
Gerente Administrativo da ACICLA

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

DECRETO Nº 018/98

Súmula : Homologa as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/98 de Porto Amazonas e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) Ficam homologadas as inscrições abaixo relacionadas, para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente de Porto Amazonas, previsto no Decreto nº 014/98, a ser realizado na Escola Estadual Olívio Belich, Rua João Pessoa esquina com Rua Barão do Cerro Azul, s/nº - Centro - Porto Amazonas/Pr, no dia 06 de Junho de 1998, das 14h 00min às 17h 00min, conforme regulamenta.

CARGO PÚBLICO : AUXILIAR DE SECRETARIA

NOME	RG
01- Adriana Aparecida Gonçalves dos Santos	7.185.653-4
02- Amalija do Rocio Bozzi	4.951.310-8
03- Benedito Fernandes Ferreira	3.720.145-6
04- Berenice de Jesus de Ramos	6.444.431-0
05- Claudete Aparecida M. Krichenki	6.454.714-0
06- Fernando Faubrey Lima	7.370.405-7
07- Geraldo Luiz dos Santos	6.492.432-0
08- Giovana Aparecida Barchuk	7.127.829-8
09- Gisele Marcondes Barbosa	8.115.812-6
10- Jocilaine Passoni Barbosa do Costa	5.890.238-1
11- Lucélia Aparecida Covalski Talignani	3.361.420-9
12- Luciane Santos Rodrigues Carminati	3.874.977-3
13- Liziane Oliveira Corrêa	3.887.100-5
14- Maria do Carmo Cogo Martins	8.037.657.148
15- Maria Margarete Kanodi Carvalho	7.796.860-1
16- Neuri Ferreira	7.014.453-5
17- Ney José de Brito	5.961.411-8
18- Rosana do Rocio Nascimento	4.385.488-7
19- Suzana Ieso	4.334.123-0

CAROO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

NOME	RG
01- Antonio Borges dos Santos	1.372.425
02- Cleverson José Faes Garrett	8.279.540-5
03- Dionisio de Paula	3.539.166-5
04- Eliseu Silva do Carmo Machado	7.262.822-5
05- Eugênio Luiz dos Santos	776.091-4
06- Fábio Biscaia	7.238.911-5
07- Igor Lucciano de Oios	7.315.216-0
08- Luiz Fernando Garrett Nóbrega	5.678.044-0
09- Luiz Henrique Rodrigues Paes	3.538.323-7
10- Márcia Maria de Lara Feldmann	2.677.161
11- Marcos Aurélio Garrett Nóbrega	4.545.924-2
12- Marcelo Prado	6.287.493-7
13- Ricardo Chesnio Melo	7.399.236-7
14- Salete Aparecida L. Vieira	3.311.666-6
15- Sandro Pato Ribeiro	6.185.903-9
16- Sônia Maria Santana Lopes	2.016.958-1

CAROO AUXILIAR TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

NOME	RG
01- Adriana de Quadros	9043473652
02- Bernadete Bozzi	4.326.232-7
03- Débora Assis Machado	4.957.068-6
04- Carlos Alberto S. Ferreira	5.323.319-7
05- Dinnae da Rocha Gonçalves	7.536.345-0
06- Everton Prestiere dos Reis	1.518.343-8
07- Everton Rodrigo Padilha	7.024.128-5
08- Ivan Vieari	7.194.093-4
09- Jefferson Luiz Marcinelli	6.185.899-7
10- José Ricardo Ribeiro Gonçalves	7.158.807-6
11- Josiane Bach da Silva	5.997.869-1
12- Jucélia de Oliveira	4.770.909-1
13- Maria Gorete Gago Martins	3053181061
14- Marlon de Andrade Graeff	5.311.315-4
15- Neusa Kryscey Cieslaki	2.200.932-9
16- Osvaldir do Prado	5.370.594-6
17- Paulo Cesar Gundin	3.469.312-9
18- Renato Neves	6.788.313-6
19- Roque de Macedo Carneiro Martins	2.090.654
20- Silvano Aparecido de Lara	6.313.610-7
21- Simone Sizuara Hillebrand	5.290.631-2
22- Solange Maria Matiuski Dornelles	3.694.294-0
23- Veridiane Pereira Rochinski	6.232.695-6
24- Viviane Andrade Graeff	5.486.809-0

CAROO PÚBLICO: TÉCNICO EM ALIMINISTRAÇÃO

NOME	RG
01- Andréia do Rocio Lúgoski	4.661.414-3
02- Marisiela Quimarães	6.361.199-4
03- Neli Aparecida Hildebrant	5.986.271-5
04- Paulo César de Brito	5.695.474-0

CARGO PÚBLICO: PROFESSOR MAGISTÉRIO

NOME	RG
01- Adriane Christine O.M. Pinto	6.127.518-5
02- Alessandra de Paula	7.338.912-3
03- Andréia de Fátima dos Santos	6.591.422-8
04- Andréia Acevedo Gomes	4.762.838-3
05- Angela Aparecida Nunes Correia	5.936.161-9
06- Ariane Christine O.M Pinto	6.137.514-2
07- Bianca Fernanda Zanardini	6.909.189-2
08- Carla Aparecida Mello Pinto	5.997.846-2
09- Deliordes Soares Vieira	6.232.703-0
10- Elaine Cristina Severino Marcondes	5.997.854-3
11- Elaine Martha Gomes da Costa	6.336.852-0
12- Elizabgeth Carolina Gomes da Costa	6.949.980-5
13- Elizabeth de Fátima Nunes Correia	5.244.046-7
14- Eva da Conceição Teixeira	6.299.933-5
15- Geovana de Paula Kampa	6.080.235-8
16- Gislaiz de Fátima Guanaceli	7.185.679-9
17- Helena dos Santos Padilha	1.071.736
18- Izabel Ferreira	6.492.439-7
19- Jocice de Fátima Barchuki	7.529.145-0
20- Luciana Carneiro de Paula	5.179.979-8
21- Márcia Ribeiro dos Reis	4.558.105-5
22- Márcia da Rosa Ribas	5.695.458-9
23- Maria Cecília Felix da Silva Costa	856.784
24- Maria Benedita Paiondi	6.713.200-9
25- Marina Carneiro de Paula	5.748.375-0
26- Milene do Perpétuo Carneiro de Paula	6.548.023-9
27- Rosana de Fátima da Silva	5.332.698-5
28- Rosangela Aparecida Mello Ferreira	4.418.651-9
29- Rosicler A. Madureira Fariz	7.038.108-7
30- Rosilda Ferreira	5.997.838-1
31- Rosilda do Rocio Gonçalves	4.306.027-9
32- Sandra Maria Chemin	1.976.201
33- Silvana do Rocio Fiscney	5.228.241-0
34- Simone do Rocio Bauer	4.870.165-5
35- Solange Cristina de Mello	5.997.853-5
36- Solange Schwert Dorada	3.113.345
37- Sueli Covalski de Lara Neto	4.726.937-7
38- Suzana Cristina de Mello	5.597.845-4
39- Terezinha de Jesus Ferreira da Silva	3.538.913-0
40- Vera Lúcia Ribas	5.695.461-9
41- Vera do Rocio dos Santos Lima	7.147.129-4

CAROO PÚBLICO: MOTORISTA I

NOME	RG
01- Ailson Julio Correia	6.971.440-4
02- Almir Aguinaldo Dias de Paula	6.336.937-6
03- Altair dos Santos	5.765.386-0
04- Altair Marcondes	3.720.146
05- Amauri Segato	5.779.687-8
06- Angel Andrade da Silva	6.336.832-0
07- Airton Sebastião F. de Paula	3.564.854-2
08- Aparecido Parizzi	3.402.316-0
09- Cesar Junior Borsmann	5.570.331-1
10- Eduardo Landarin Rodrigues	6.183.907-1
11- Eli Mauro dos Santos	1.067.580
12- Emerson José Sebos Gomes	4.678.121-0
13- Eraldo Luiz Celestino da Silva	3.953.368-5
14- Francisco Sebastião Ferreira Martins	901.420.445-8
15- Felix Kovalski	1.693.694
16- Gilmar Feola	4.452.446-5
17- Ivair Roberto Pansoni	5.071.803-4
18- Jair Antonio de Paula Filho	4.087.146-3
19- Jocair Baboun	6.232.687-3
20- João Batista Rodrigues Martins	606.303
21- João José Santos	3.538.428-6
22- Joilson Tadeu Scopanski	6.415.581-4
23- José Eraldo da S. Ribas	1.698.999-9
24- José Felipe dos Anjos	741.001
25- Luiz Antonio Delfrate	3.172.004-4
26- Luiz Carlos Chinilinski	4.544.800-2
27- Márcio Henrique Moreira	6.314.543-3
28- Maurílio Ferreira Jacques	400.127.719-5
29- Miguel de Jesus Gaspar	7.848.367-9
30- Olímpio Natal Campos	2.110.578-3
31- Osiris Antonio Schultz	1.156.161
32- Ozny José de Paula	4.660.835-0
33- Osvaldir de Paula	6.229.835-0
34- Paulo Edmir Ferreira	5.241.197-1
35- Pedro da Silva	1.192.005
36- Silvio José Camargo	6.172.158-0
37- Valdemir Lima de Paula	5.035.146-7
38- Vilber Molhenhão Cruz	6.075.356-6
39- Wilson de Carvalho Fagundes	4.579.230-7

CARGO PÚBLICO: AUXILIAR DE PEDREIRO

NOME	RG
01- Jefersvo Adriano dos Santos	7.065.743-1
02- Luiz Fernando de Souza	5.805.619-4
03- Rodrigo Soares Ferreira	7.549.878-0
04- William Marcelo Batista	7.230.823-9

CARGO PÚBLICO : CARPENTEIRO

NOME	RG
01- Acir A. Antunes Maciel Pinto	827.334
02- Antonio de Oliveira	4.979.979-9
03- Miguel Spanar	1.688.821
04- Olivio da Silva	7.179.354-0
05- Osiris Gomes da Silva	579.647-4

CARGO PÚBLICO: PEDREIRO

NOME	RG
01- Adelino da Costa Lima	3.492.714
02- Adenilson Delfino	5.888.995-7
03- Aloso de Paula	5.223.023-8